



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU –PR

Rua Niterói, 1225, Centro, CEP 85929-000 – São Pedro do Iguaçu-PR - Fone: (45) 3255-8000

CNPJ: 95.583597/0001-50 – E-mail: contato@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Artigo 16 da Lei nº 986 de 20 de março de 2019

| CARGOS E FUNÇÕES | VIAGENS PARA A REGIÃO DA AMOP | VIAGENS PARA OUTRAS REGIÕES DO PARANÁ | VIAGENS PARA CURITIBA | VIAGENS INTER-ESTADUAIS | VIAGENS PARA BRASÍLIA | VIAGENS PARA O EXTERIOR |
|---|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Prefeito Vice-Prefeito Vereadores Secretários | R\$ 277,75 | R\$ 404,00 | R\$ 505,00 | R\$ 454,50 | R\$ 883,74 | R\$ 1.767,49 |
| Servidores Efetivos Comissionados Conselheiros Tutelares Conselheiros Não Governamentais | R\$ 227,25 | R\$ 334,56 | R\$ 353,50 | R\$ 378,75 | R\$ 694,37 | R\$ 1.388,74 |

| MOTORISTAS E/OU SERVIDORES DA SAÚDE (Art. 11, inciso III, da Lei 986/2019) | VALOR |
|--|------------|
| Diária integral, quando o afastamento tiver a finalidade de transporte de paciente, em casos de urgência e emergência, por período igual ou superior a quinze horas e inferior a vinte e quatro horas, sem pernoite. | R\$ 151,50 |

Valores Atualizados conforme o Decreto nº 109, de 05 de julho de 2022.